



ANO MMXXIV

Xambioá, 16 de junho de 2024

Número: 261

SUMÁRIO

-DECRETO.....1

1 - DECRETO Nº 021/2024

DECRETO Nº 021/2024, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de **Maria de Fátima Matos Câmara** e dá outras providências”.*

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Maria de Fátima Matos Câmara**, ocorrido no dia 16/06/2024;

CONSIDERANDO que a falecida era uma pioneira, mãe da atual Prefeita e do Secretário de Administração, que durante sua trajetória de vida dedicou-se a servir ao povo, tendo sido Vereadora em Xambioá, servidora na Câmara de Palmas e na Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Maria de Fátima Matos Câmara**, contados da data do óbito, em sinal de pesar, por uma querida pioneira de Xambioá.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2024.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

